



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Bianir Therezinha Brasil da Silva, logradouro público não cadastrado como Acesso G Sq Dois Primeira UV VI N Restinga

Art. 1º - Fica denominado Rua Bianir Therezinha Brasil da Silva, logradouro público cadastrado como Acesso G Sq Dois Primeira UV VI N Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Os dizeres a serem impressos na placa que informa o nome do logradouro são: "pessoa muito querida pelos moradores da rua de em volta da praça"

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.

Exposição de Motivos:

Pessoa muito querida pelos moradores da região, dona Bianir se destacava pela prestatividade em acolher animais abandonados na praça. Tratava-os e, brevemente, os colocava em lares para que tivessem o carinho que todo animal precisa.

Concernente a Praça, tinha um selo especial, todos já conheciam o "cantinho da dona Bianir", que nada mais era que uma pequena horta de chás e ervas que ela colocava a disposição dos moradores locais.

Dona Bianir, como toda boa porto-alegrense, adorava banhar-se nas águas do Lami nos anos cinquenta e sessenta, morreu jovem, aos cinquenta e um anos de idade mas ainda é viva na memória daqueles que a cercavam.

Justamente estes que agora a homenageiam com o nome da rua da qual morava e alegrava a todos com um sorriso de bom dia.

Nesta senda, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

José Freitas, vereador.

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 03/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531187** e o código CRC **C5F407E2**.

Referência: Processo nº 034.00133/2023-57

SEI nº 0531187